MODELO DO ESPELHO DA PROVA ESCRITA

ITEM 8.5.1 DO EDITAL N° 02/2026

Setor de Estudo: Libras

Tema sorteado: O Ensino Bilíngue e a Língua Portuguesa como Língua Adicional para Surdos

A prova escrita terá por objeto um único tema do referido programa, sorteado no momento de aplicação da prova e será avaliada obedecendo aos critérios abaixo relacionados.

Para todos os itens abaixo descritos, a banca examinadora do processo seletivo deverá:

1) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão do tema, objeto da prova (zero a cinco pontos);

A banca examinadora deverá indicar, de acordo com a temática sorteada, os conceitos, conteúdos e fundamentos teóricos essenciais que deverão ser contemplados na prova escrita, bem como outros elementos que julgar pertinentes à adequada abordagem do tema, considerando a consistência teórica, a profundidade da análise e a qualidade da construção textual.

- Caracterização da Educação Bilíngue conforme legislação: Lei 10. 436/2002 e o decreto 5.626/2005, Lei 13. 146/2015, Lei 14. 191/2021, SECADI e contextualização com os novos projetos de Educação Bilíngue como a Política Nacional de Educação de Surdos PNEBS de 2026, salas e Escolas Bilíngues.

- Abordagem de ensino de LP para pessoas surdas focando gêneros e tipos textuais: Libras como primeira língua e português escrito como língua adicional, respeitando a trajetória linguística do estudante; reconhecimento das diferenças gramaticais e discursivas entre as língua; proposição de práticas pedagógicas com leitura e produção de gêneros reais, contextualizados e explícitos, analisando contrastivamente as línguas, explorando recursos visuais e uso da Libras na construção de sentidos; avaliações adequadas e acessíveis.

- Formação profissional com ênfase no ensino bilíngue: importância de formação específica com ênfase na educação bilíngue de surdos, com docentes qualificados nos diversos níveis; a inclusão do ensino de Língua Portuguesa para pessoas surdas dentro da disciplina de Libras e a necessidade de disciplinas específicas de Língua Portuguesa para pessoas surdas nos cursos como Letras e Pedagogia; criação de materiais bilíngues e biculturais; A importância do professor surdo na Educação Bilíngue e no ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para surdos.

- O uso da Escrita de Sinais no processo de aquisição do Português como L2.

2) Domínio e precisão no uso de conceitos (zero a dois pontos);

A banca examinadora deverá indicar os principais tópicos, fundamentos teóricos e referências bibliográficas pertinentes que o(a) candidato(a) deverá abordar para contextualizar e desenvolver o tema, considerando a leitura crítica, a pertinência dos referenciais utilizados, a articulação entre teoria e prática.

Lei 10. 436/2002 e o decreto 5.626/2005, Lei 13. 146/2015, Lei 14. 191/2021, SECADI e PNEBS. Quadros (1997), Karnopp e Quadros (2001), Karnopp e Pereira (2004), Campello (2008), Campello e Rezende (2014), Lodi (2013), Vilhalva s/d, Skliar (1997), Fernandes e Moreira (2014), Stumpf (2005), Barreto (2015), Bózoli (2021), Alves (2018).

As produções das referidas autorias poderão variar no que se refere a datas e veículos de publicação, contanto que sejam citadas de forma coerente com a afiliação teórica e conceitual dos autores e autoras. Pesquisas contemporâneas, atualizadas e de pesquisadores/as surdos/as, em diálogo com as citadas, serão importantes na validação da consistência teórica e conceitual da avaliação.

3) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (zero a dois pontos);

Organização lógica das ideias, capacidade de aprofundar os temas e relacioná-los, apresentando explicações e reflexões pertinentes fundamentadas;

Progressão textual de ideias e argumentação que avance na apresentação de conhecimento diversificado e sólido sobre o tema de modo amplo, sem tangenciar às questões históricas e legislativas;

Conexão dos argumentos com aspectos práticos pedagógicos e didáticos voltados ao cargo objeto do concurso.

4) Clareza, coerência e coesão textual com uso correto da Língua Portuguesa (zero a um ponto).

Utilizar corretamente a língua mantendo estrutura e desenvolvimento textual com coerência e consistência teórica. Para candidatos(as) Surdos(as), será considerado o Porutguês como segunda língua conforme legislação vigente.

IMPORTANTE:

Após a definição dos itens solicitados nesse modelo de espelho, deve-se encaminhar à Comissão de seleção do Certame.